



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 472/2015

CONCEDE Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Agosto/2011 à Agosto/2014, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de agosto 2014, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013:

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Classe de avanço em agosto de 2014
Aleteia Siqueira Selinger	05/08/2011	2
Camila Correia Gabeloni Felipe	05/08/2011	2
Carolina Martins Ferreira	05/08/2011	2
Cristiane Gonzaga Dos Santos	05/08/2011	2
Elisandra R. Keszezuk Vidal	09/08/2011	2
Giuliana Caroline Santos Correa	05/08/2011	2
Helena Maria Francisco Caetano Batistuti	05/08/2011	2
Hevelin Thatiane Barbosa	05/08/2011	2
Ivana Aparecida Da Silva	05/08/2011	2
Jandira Pereira De Souza Silva	05/08/2011	2
Jessica Dayene Volante	05/08/2011	2
Juliana Boleta Mattos	05/08/2011	2
Kelly Regina Barbosa Da Costa	05/08/2011	2
Lanieli Simoneli Brito Oliveira	05/08/2011	2
Lucilene Candido Pereira De Oliveira	05/08/2011	2
Lucilene Soares De Souza	05/08/2011	2
Luiza Maria Pagani	05/08/2011	2
Luzia Stevanato Araujo	05/08/2011	2
Luzia Valdeniria De Araujo Mota	05/08/2011	2
Marcia Regina De Souza Costa	05/08/2011	2
Maria Aparecida Santos Barbosa	05/08/2011	2
Maria Rosa Da Silva Nascimento	05/08/2011	2
Marina P. De Godoi Marques	05/08/2011	2
Michelle Daiana Robotino Navarro	05/08/2011	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Millene Aparecida Greatti	05/08/2011	2
Nizia Lilian Gomes Miranda Espinosa	05/08/2011	2
Patricia Hirose Almeida	05/08/2011	2
Rosangela Naves Da Silva	05/08/2011	2
Sandra Renata Expedito	05/08/2011	2
Simone Venturini Nanni	05/08/2011	2
Solange Frasquette De Souza	05/08/2011	2
Sonia Mara Da Costa Hernandes	05/08/2011	2
Vania De Souza Gobo	05/08/2011	2
Zelinda Mariza Ricci Sobenko	05/08/2011	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 FEVEREIRO 1915
DE N° 10.298
UBUARAMA, 13 1 02 1915
Antônio Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS